

PORTARIA № 448, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Concede licença prêmio à servidora Cleonice de Carvalho Borges Viana.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/4/2018 à 1/4/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora Cleonice de Carvalho Borges Viana, lotada na CMEI Prefeito Arlindo Domingos, concursada no cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de 3/10/2024 à 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 25 de setembro de 2024.

IRACI FERREITA DE SOUZA Prefeita Municipal Prefeitura de Pedra Preta
RECEBI as heras de

Registrada nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial da AMM.

994224	CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO HOSPITALAR.	6	R\$ 5. 000,00	R\$ 30. 000,00
995668	CUSTO ADMINISTRATIVOS 15%			R\$ 92. 742,98
			Total:	R\$ 333. 518,98
Itens	Descrição	Qtd	VIr Unit.	VIr Total.
994255	FARMACEUTICO I	6,5	R\$ 4. 265,00	R\$ 27. 722,50
994 256	FARMACEUTICO	5	R\$ 5. 541,61	R\$ 27. 708,05
			Total:	R\$ 55. 430,55
Itens	Descrição	Qtd	VIr Unit.	VIr Total.
994257	NUTRICIONISTA	2	R\$ 4. 265,00	R\$ 8. 530,00
	12:5075	Ų-	Total:	R\$ 8. 530,00

PARAGRAFO ÚNICO: A despesa decorrente do presente (Contrato nº 142/2023 - Concurso nº 01/2021), da Dotação Orçamentária - Clausula quarta, passam a ter a inclusão de uma nova redação - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - Código Reduzido (992), (994) e (983), descriminado acima observando que as dotações serão utilizadas nos valores do seus respectivos saldos orçamentário atualizado, destacamos que as rubricas orçamentárias inicial vinculado ao contratonº 142/2021, mantém inalterada e permaneceram vinculado ao processo contratual, podendo ser utilizadas os seus saldos atualizados posteriormente dentro da vigência do contrato citado até o dia 05/12/2024, para custeios das demandas conforme requisição da Secretaria de Saúde.

04. CLAUSULA QUARTA - DO EMPENHO E VALOR:

4.1. O valor a ser empenhada a fim de atender as necessidades específica dos quantitativos, especificações e valores conforme ato legal publicação do (Contrato nº 142/2021 - Concurso nº 01/2021), serão empenhada de acordo com os valores dos serviços prestados, conforme requisição vinculado à Secretaria de Saúde, limitado ao respectivo saldo atualizados do contrato 142/2021 e saldo orçamentário da rubricas inclusa - Código Reduzido (992), (994) e (983), e das rubricas orçamentárias inicial a ser elaborado dentro da vigência do contrato citado até o dia 05/12/2024.

05. CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO:

- 5.1. A vigência deste Termo refere-se da data da publicação do TERMO DE APOSTILAMENTO até a data de vigência 05/12/2024.
- 5.2. As demais clausulas constantes no Contrato nº 142/2021 Concurso nº 01/2021, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante da Ata acima mencionada.

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga - MT, em 26 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA Nº 447, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Neuza Cabral da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 5/1/2022 à 5/1/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares aservidora Neuza Cabral da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concursada no cargo de Agente de Endemias, a serem usufruídas no período de 14/10/2024 à 13/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 25 de setembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

4° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA CONTRATADO: JAIR SOARES DOS SANTOS - MEI - CNPJ Nº 18.557.994/ 0001-07

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2020. DATA: 23/09/2024

DO OBJETO:

Serviço de motoboy, para transporte e entrega rápida de correspondências, documentos e pequenas encomendas - serviço de mensageiro, utilizando-se de motocicleta com condutor. Em uma distancia de no mínimo 50 km. DA ALTERAÇÃO:

 O presente termo aditivo tem por objetivo a Prorrogação de Prazo.
 O Prazo prorrogado para mais 12 (Doze) meses, iniciando-se em 03/10/2024 estendendo-se até o dia 02/10/2025

- Reajuste anual conforme cláusula sexta do Contrato 101/2020, IPCA 10/2023 A 08/2024, 3,967280%.

DA JUSTIFICATIVAS:

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no art. 57, § 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 6°, do Contrato nº 101/2020, de 08/10/2020. A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover considerando a justificativa apresentada por meio do Ofício nº 204/2024/ADM DA SECRETARIA GERAL DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, ao qual solicita o aditivo de prorrogação de vigência e valor do contrato nº 101/2020.

PORTARIA Nº 448, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Concede licença prêmio à servidora Cleonice de Carvalho Borges Vi-

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/4/2018 à 1/4/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora Cleonice de Carvalho Borges Viana, lotada na CMEI Prefeito Arlindo Domingos, concursada no cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de 3/10/2024 à 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 25 de setembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024

Processo Administrativo nº 53/2024 Pregão Eletrônico nº 09/2024